



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01711 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23AFC1AD9A2A167BE4FD1921FA2B9D5B

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 007/2026 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91